



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. <i>02</i>	Rubrica. <i>J</i>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Processo de Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, referente ao Exercício de 2014.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova o Processo de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Senhor Ademir Antônio Presotto, referente ao Exercício de 2014, em conformidade com o Parecer nº 18.457, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2017.

ufautin
Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 12/04/2017.

Rogellio Carlos Fedrigo
Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
1º Secretário